



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no Leilão Público nº. 02/26 – Alienação dos imóveis: Matrículas: 146.028, 146.029, 146.030 e 146.031- Localizados na Rodovia Presidente Dutra, s/n – Bairro Piracangaguá – Distrito do Quiririm, ficam alterados os seguintes itens:

#### **Do Edital**

##### **Onde se lê:**

**7.8.1** O pagamento do saldo remanescente do valor de arrematação poderá ser realizado de forma parcelada em até 10 (dez) parcelas.

##### **Leia-se:**

**7.8.1** O pagamento do saldo remanescente do valor de arrematação poderá ser realizado de forma parcelada em até 20 (vinte) parcelas.

#### **Do Termo de Referência**

##### **DO PAGAMENTO PARCELADO**

##### **Onde se lê:**

O saldo remanescente do valor da arrematação poderá ser quitado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas

##### **Leia-se:**

O saldo remanescente do valor da arrematação poderá ser quitado em até 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas

#### **ANEXO III.2**

##### **Onde se lê:**

...

Saldo remanescente de 90% (noventa por cento) do valor da oferta vencedora, correspondente a R\$......(..... reais), será pago em \_\_\_\_ parcelas (máximo de 10 (dez) parcelas) mensais e consecutivas, contadas a partir da data prevista para pagamento do sinal, atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado, incidente a partir da data do leilão e acrescida de juros simples de 1% (um por cento) ao mês acumulado.

##### **Leia-se:**

...

Saldo remanescente de 90% (noventa por cento) do valor da oferta vencedora, correspondente a R\$......(..... reais), será pago em \_\_\_\_ parcelas (máximo de 20 (vinte) parcelas) mensais e consecutivas, contadas a partir da data prevista para pagamento do sinal, atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado, incidente a partir da data do leilão e acrescida de juros simples de 1% (um por cento) ao mês acumulado.

**Comunicamos ainda que permanecem inalterados as demais cláusulas, a data e o horário do presente certame.**

PMT, aos 18/03/2026.

**MATHEUS GUSTAVO DO PRADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**